

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA
Os demonstrativos dos Encargos Sociais e do BDI são apresentados na sequência.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO			
Tomador	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 20/0602-0004194-3		
Nome da Obra	REFORMA ELÉTRICA DO PRÉSÍDIO ESTADUAL DE ITAQUI		
Município da Obra	ITAQUI/RS		
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordo TCU 2622/2013	
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16	7,40
6. ISS (Localidade) (Global ou só MO)	0,81%	2,00	3,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero
BDI SERVIÇOS:	20,70%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$	
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acordo do TCU 2622/2013):	20,70%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$	
Limites do Acordo do TCU 2622/2013	MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	20,70%	20,34%	20,70%
OBS.:			
DECLARAÇÕES:			
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre a Mão de Obra. Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.			
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 112,84% MENSALISTA 69,95% de encargos sociais, conforme SINAPI.			
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .			
Assinatura: Resp. Téc.: ENG. CIVIL UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO - CREA RS209097	Nº ART/RTT do orçamento: 13765478		

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B							
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Fériados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D							
D1	Reincidente de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%	17,69%	6,78%
D2	Reincidente de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidente do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%	112,88%	69,79%

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.sspss.rs.gov.br

Documento
PROA
Assinado